



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**Departamento de Esportes, Turismo e Lazer**

**ESTUDO TÉCNICO**

**Pregão Eletrônico**

**Sistema de Registro de Preços – Serviços de Paisagismo com Fornecimento de  
Materiais e Mão de Obra.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Santa Cruz da Conceição/SP possui diversas áreas públicas, tais como praças, jardins, canteiros, rotatórias e demais espaços urbanos que demandam constante manutenção, revitalização e implantação de paisagismo.

Atualmente, verifica-se a necessidade de melhoria estética, ambiental e funcional desses espaços, visando:

- A valorização do patrimônio público;
- A promoção do bem-estar da população;
- A melhoria da qualidade ambiental urbana;
- A conservação e manutenção adequada das áreas verdes.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismo, incluindo fornecimento de materiais, insumos e mão de obra qualificada.

**2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada com as ações institucionais do Município voltadas à manutenção de espaços públicos, desenvolvimento urbano e promoção do turismo local, sendo compatível com o planejamento administrativo e com as demandas do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**Departamento de Esportes, Turismo e Lazer**

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Empresa especializada em paisagismo urbano;
- Fornecimento integral de materiais, insumos e mudas;
- Disponibilização de mão de obra qualificada;
- Uso de equipamentos e maquinários adequados;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança do trabalho;
- Execução conforme boas práticas de paisagismo;
- Garantia de qualidade fitossanitária das plantas.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram estimadas com base nas demandas recorrentes do Município, considerando serviços de implantação, revitalização e manutenção de áreas verdes.

O objeto contempla itens como:

- Plantas ornamentais diversas;
- Grama esmeralda em placas;
- Insumos como casca e pedregulho;
- Espécies arbustivas e arbóreas;
- Mão de obra especializada em paisagismo.

As quantidades são estimativas para utilização por meio de Sistema de Registro de Preços, podendo variar conforme necessidade da Administração.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada análise de mercado, constatando-se que:



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**Departamento de Esportes, Turismo e Lazer**

- Existem diversas empresas aptas a executar serviços de paisagismo;
- Os serviços são considerados comuns, com padrões definidos;
- Há ampla competitividade no setor;
- É possível obter propostas vantajosas por meio de licitação.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado será obtido por meio de pesquisa de mercado, considerando:

- Orçamentos com fornecedores do ramo;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Painéis de preços e bases oficiais.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada que será responsável por:

- Fornecimento de mudas e insumos;
- Preparação do solo;
- Plantio e replantio;
- Manutenção e revitalização;
- Execução completa dos serviços de paisagismo.

Trata-se de solução integrada, em que materiais e serviços são interdependentes, exigindo execução coordenada para garantir o resultado final adequado.

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Opta-se pelo não parcelamento do objeto (execução por lote/global), considerando:

- A natureza integrada dos serviços;



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**Departamento de Esportes, Turismo e Lazer**

- A necessidade de padronização na execução;
- A interdependência entre materiais e mão de obra;
- A redução de riscos operacionais e de incompatibilidade;
- A facilitação da fiscalização contratual.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria estética dos espaços públicos;
- Aumento da qualidade ambiental urbana;
- Redução de áreas degradadas;
- Maior eficiência na manutenção das áreas verdes;
- Otimização dos recursos públicos.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá:

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Planejar a execução conforme demandas;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Garantir disponibilidade dos locais para execução;
- Realizar o controle das solicitações via SRP.

**11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Os serviços deverão observar práticas sustentáveis, tais como:

- Uso de espécies adequadas ao clima local;
- Manejo correto do solo;



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**Departamento de Esportes, Turismo e Lazer**

- Destinação adequada de resíduos;
- Redução de impactos ambientais negativos.

**12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

Necessária

Viável técnica e economicamente

Adequada às necessidades do Município

Compatível com a legislação vigente

Sendo recomendada sua continuidade por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme proposto.

Santa Cruz da Conceição, 05 de maio de 2026.

---

**TAIENE CESTENÁRIO**  
Chefe do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer  
Fiscal do Contrato

---

**CARLOS EDUARDO LEVEGHIN**  
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer  
Gestor do Contrato